

**OFICIO Nº 87/2021**

Ao senhor  
**FABRICIO BORGES AMARAL**  
PRESIDENTE DA GOIAS TURISMO  
GOIÂNIA- GO – CEP 74.015.180

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

O Município de **TURVELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 027.987.331-03, domiciliada na Av. José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia – GO, CEP: 75.970-000, neste ato representado por seu prefeito, **SIRON QUEIROZ DOS SANTOS**, CPF 027.987.331-03, vem, mui respeitosamente a vossa presença apresentar recurso pelas razões abaixo aduzidas

**I) DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso é tempestivo posto que a atualização do Cronograma do Chamamento Público nº 001/2021 traz como prazo fatal de interposição de recurso a data de 19/11/21 e, no presente caso, o protocolo do referido ato processual está sendo realizado na referida data.

**II) DA ADEQUAÇÃO DA EXPOTUR AO OBJETO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021-GOIAS TURISMO.**

**A EXPOTUR é uma festa tradicional no município de Turvelândia**, e por esse motivo a prefeitura empenha-se na realização do evento para fomentar o comércio local e atrair cada vez mais visitantes ao município.

Nos últimos anos em parceria com o Governo do Estado de Goiás e Goiás Turismo, a Prefeitura Municipal de Turvelândia **tem levado ao evento artistas de renome nacional que têm contribuído para o aumento de fluxo de pessoas** e atraído cada vez mais colaboradores para o mesmo

Neste **próximo ano de 2022, o município realizará um grande evento, EXPOTUR promovendo nos dias 27 a 29 de maio**, evento esse que proporcionará

**entretenimento, lazer e cultura aos cidadãos locais e das cidades circunvizinhas, buscando atrair um grande fluxo de visitantes**

Diante disso, é que a prefeitura pleiteia esse recurso junto ao Governo do Estado de Goiás, através da Goiás Turismo, cujo **recurso será destinado a estruturação física e organização do evento, sendo primordial para viabilização do mesmo.**

Cabe ressaltar que a **EXPOTUR é a única festa de rodeio 100% gratuita da região**, já que em nenhuma de suas edições ouve cobranças de ingressos. Ademais, o município encontra-se preparado para receber os turistas que vêm para o evento, além dos shows há também a realização de rodeio trazendo peões de todos os lugares do país, inclusive os que fazem montarias internacionais, barracas, boate, parque de diversões e stand's.

**Para garantir a segurança é montado um esquema juntamente com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Seguranças Privados** que rondam por todo o parque e também garantem a segurança da cidade como um todo, não havendo em todos estes anos nenhuma ocorrência de violência ou acidente que tenha ligação direta ou indireta com a festa.

Por fim, há também a realização de cavalgada no domingo pela manhã que atrai comitivas de todos os lugares do estado, trazendo cerca de 2 mil tropeiros, a chegada é realizada no local do evento onde é servido um almoço para cerca de 4 mil pessoas.

### **III) DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**O Município de Turvelândia apresentou toda a documentação necessária no prazo estabelecido. Entretanto, RELATÓRIO N° 82 / 2021 DFT- 02977 apontou que não foram preenchidos os requisitos necessários.**

Cabe salientar que a entrega dos documentos foi feita através de envelope lacrado, dentro do prazo legal. **Ocorre que não houve a conferência da documentação pela Secretaria na hora da entrega.**

Qualquer inadequação e/ou falta de documentação não pode prejudicar o Município requerente, já que o **Município, na pessoa de seu representante legal, o Ilustríssimo Prefeito Municipal Siron Queiroz dos Santos goza de fé pública, logo, se não houve na conferência da documentação no ato da entrega, presume-se que fora ela entregue nos moldes preconizados pelo Chamamento Público em questão.**

**Pensar de forma contrária seria prestigiar a chamada prova diabólica**, que é aquela modalidade de prova impossível ou excessivamente difícil de ser produzida como, por exemplo, a **prova de um fato negativo, que no caso em questão seria de demonstrar que não houve pendência de documentação quando de sua entrega no órgão correspondente.**

Como seria possível ao Município provar que toda a documentação fora entregue se não ocorreu a conferência individual de documento por documento? Daí a importância da presunção da veracidade da declaração dos agentes públicos, em especial do Prefeito Municipal.

O plano de trabalho é confeccionado tendo como parâmetro o projeto básico. Esses dois documentos são o “coração” do Chamamento Público em comento, e seria inimaginável que o Município olvidasse de sua entrega no prazo estabelecido.

A título de debate, o relatório 82 relata a ausência do projeto básico, enquanto o relatório 29 aponta a ausência do projeto básico e do plano básico. **Essa incongruência inicial alerta que seria factível que a documentação protocolada pelo Município não fosse devidamente inserido no processo SEI pelo órgão responsável**

Ademais, ressalta-se que todas as declarações entregues foram passadas por quem de direito e são plenamente válidas.

Quanto à declaração de apoio da Instância de Governadoria Regional, pontua-se que o mandato da última Presidente da Associação do Estado venceu em agosto do corrente ano, o que a desautoriza a fornecer a declaração requisitada . De mais a mais, tal impedimento só seria transposto com a autorização da Turma dos Municípios, que até presente momento não se manifestou, em que pese a requisição em tempo hábil daquela autoridade mencionada.

Por fim, em respeito à boa fé objetiva, serão reencaminhados os documentos que foram declarados pendentes pela respeitável Comissão.

Turvelândia, 18 de novembro de 2021



**SIRON QUEIROZ DOS SANTOS**

## DECLARAÇÃO DE APOIO DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL

Eu, Márcia Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade N.º 3867737, Órgão Emissor/UF DG-PC/GO,  
**DECLARO** ser presidente da Instância de Governança Municipal, denominada Goias Turismo, no município de Turvelândia e afirmo aqui que esta instância de governança irá apoiar a 15ª EXPOTUR ser realizada entre os dias 27 a 29 de maio de 2022 por entender que ele gerará fluxo de turistas e é importante para nosso município.

Turvelândia, 18 de novembro de 2021

Márcia Pereira da Silva

Responsável pela Instância de Governança Municipal

Cita da 2ª Reunião do Conselho Municipal da  
Cidade de Turvelândia Biênio - 2021 - 2024<sup>9</sup>

Cita da segunda (2ª) reunião do Conselho Municipal de Turismo para definir, o que podemos melhorar para o turismo crescer no município; quais os eventos podem ser realizados dentro do município; abertura da mesa redonda para os participantes aos vinte e nove dias do mês de março de 2020, onde se reuniram na secretária municipal de meio ambiente de Turvelândia - GO às 16:00 hrs a Sra. Regielle Batista dos Reis Andrade Aho, abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes, agradecendo o comprometimento com o poder público e com o Turismo local. Na oportunidade, falou sobre os objetivos para com o turismo bem como a função do Conselho Municipal de Turismo. Feito isso, a aludida diretora que presidiu a segunda reunião apresentou as propostas aos membros do Conselho de Turismo local após o acolhimento dos nomes indicados e apresentações iniciou a reunião, todas as discussões e compromissos firmados com os membros do Conselho Municipal de Turismo - Biênio - 2021 - 2024. A diretora, a mesma ponderaram a decisão trazer mais recursos para o município de acordo com o turismo local, melhorar o comércio local: feira de cultura culinária, festa junina, eventos no lago "Osvaldir Alves de Queiroz". Na mesa redonda foi pautado vários assuntos. Logo após foram tomadas algumas decisões em resposta os compromissos firmados com os membros, encerrando a pauta da reunião que instituiu o corpo do Conselho Municipal de Turismo, reiterou seu agrade-

limento pela presença de todos, abriu espaço para manifestações ponderações e demais argumentos. Ninguém se manifestou, Nada mais a colocar, deu-se por encerrado a 2ª Reunião do Conselho Municipal de Turismo Biênio 2021-2024 Eu, Regielle Batista dos Reis Andrade Alves, nomeada para o ato como Presidente, transcrevi a presente.

Regielle Batista dos Reis Andrade Alves  
Presidente Conselho Turismo

Cta da 3ª Reunião do Conselho Municipal da <sup>10</sup>  
Cidade de Turvelândia Biênio 2021-2024

Nos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às 16h00min, os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do poder público e da Sociedade Civil, reuniram-se na Secretária do Meio Ambiente, localizada na Av. Antônio Luiz Fernandes, Ad. 27 e Lote 09 Centro, na cidade de Turvelândia, estado de Goiás, com o fim de discutir e resolver diversos assuntos. Iniciados os trabalhos, a Presidente do Conselho, senhora Regielle Batista dos Reis Andrade Alves, abre a reunião. Os assuntos em pauta são: festa da virada do ano, aniversário da cidade Exportur, também foi solicitado pela Presidente sugestões aos membros do Centur, visto que o Município poderá sediar grandes eventos. Secretária de Esportes comenta que a secretaria de Esportes realiza vários eventos e que é necessário mais divulgação, pois envolve o turismo também e recebe sempre várias pessoas de outras cidades. Foi reforçado que é necessário melhorar a comunicação dos eventos para devida divulgação com antecedência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Regielle encerra os trabalhos às 17h40min, lavrada a ata juntamente com os membros do Conselho, que secretariou a reunião. Assim que lida e achada conforme, a ata há de ser assinada.

Regielle Batista dos Reis Andrade Alves  
Presidente Conselho Turismo



DECRETO Nº. 0404/2019

01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as indicações dos nomes dos representantes, pelas respectivas bases, entidades ou seguimento social.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Homologar nomes dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do município de Turvelândia – GO, o qual terá a seguinte composição.

Presidente: REGIELLE BATISTA DOS REIS ANDRADE ALVES

Vice – Presidente: NABIA PEREIRA DA SILVA

Representante do Poder Legislativo: GILSONE ALVES DE OLIVEIRA

Representante da Rede Hotelaria: URSSULA ANDRESS B. DE OLIVIERA BARBOSA

Representante de Restaurantes e Similares: FABRICIO DIVINO ALVES

**Art. 2º** - Os membros, indicados na forma do artigo 1º para o mandato de 02 anos, permitindo uma única recondução por igual período.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Turvelândia-GO, aos 01 dia do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Siron Queiroz dos Santos  
Prefeito Municipal

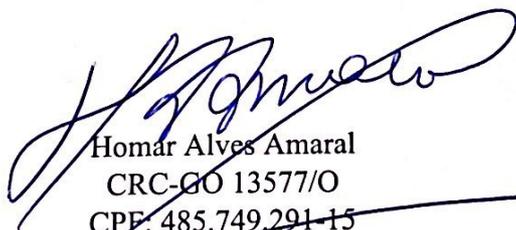
**e-mail: [administracao@turvelandia.go.gov.br](mailto:administracao@turvelandia.go.gov.br) - Fone: (64) 3642-8000**  
**Av. José Mário da Costa, nº 13, Centro, Turvelândia, Goiás.**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o município de Nova Veneza, Estado de Goiás, NÃO possui até a presente data nenhuma dívida de caráter mobiliária, não havendo existência de dívida com contratação de crédito e nem por antecipação da receita – ARO.

Que este município possui restos a pagar processados no montante de R\$ 915.151,69 (novecentos e quinze mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), demonstrando o cumprimento ao princípio do equilíbrio das contas públicas mediante a disponibilidade de caixa e ainda o atendimento aos limites, permitidos pela legislação de acordo com as exigências do art. 25, IV alínea “c”, da Lei Complementar 101, de 04/05/2020.

Departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Turvelândia-GO., aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Homar Alves Amaral  
CRC-GO 13577/O  
CPF: 485.749.291-15  
Contador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.107.657/0001-83  
**Razão Social:** TURVELANDIA PREFEITURA MUNICIPAL  
**Endereço:** AV JOSE MARIO DA COSTA REZENDE 13 / CENTRO / TURVELANDIA / GO / 75970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

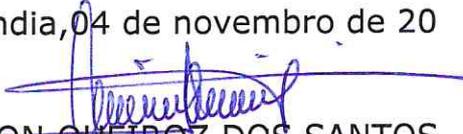
**Certificação Número:** 2021111501535435105752

Informação obtida em 18/11/2021 11:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Anexo X  
Declaração de Cumprimento dos Condicionantes Legais

<b>GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS</b>	<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS</b>	<b>ANEXO X</b>
<p>SIRON QUEIROZ DOS SANTOS CPF:027.987.331-03 Prefeito Municipal de Turvelândia, declara, para fins inscrição no Cadastro de Convenentes da Administração Pública Estadual, para obtenção do Certificado de Inscrição de Convenentes, que</p>		
<p><b>I – não está inadimplente com:</b></p>		
	<p>Com a Fazenda Estadual, relativamente a débito registrado na dívida ativa pendente de pagamento, até a data da celebração de convênio ou instrumento similar, comprovando-o mediante Certidão Negativa de ICMS, nos termos do art. 294 da Lei nº 1.810 de 22 de dezembro de 1997;</p>	
	<p>Com a União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição Federal;</p>	
	<p>Com a contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o art. 195 da Constituição Federal;</p>	
	<p>Com as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	
	<p>Com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.</p>	
<p><b>II – no caso de Municípios, declarar:</b></p>		
	<p>Que instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos no art. 156 (no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;</p>	

	Que os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local;
	Que atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000).
	Turvelândia, 04 de novembro de 20  SIRON QUEIROZ DOS SANTOS Prefeito Municipal

## PROJETO BÁSICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/2021



### 1 - IDENTIFICAÇÃO

**1.1 Nome do Projeto:** 15º EXPORTUR

**1.2 Eixo Temático:** TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENETOS

**1.3 Município:**

Nome do Município: TURVELÂNDIA - GO

CNPJ: 25.107.657-0001-83

e-mail: [convenios@turvelandia.go.gov.br](mailto:convenios@turvelandia.go.gov.br)

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARIO DA COSTA REZENDE

Cep: 75970-000

Município/Estado: GO

Telefone: (64) 3642-8000

**1.4 Responsável pelo Proponente:**

Nome: SIRON QUEIROZ DOS SANTOS

RG:4918558 SSP GO

CPF:027.987.331-03

Nacionalidade:

Estado Civil: CASADO

Profissão: PREFEITO

End. Residencial: AVENIDA MARIETA GONÇALVES TEIXEIRA

**1.5 Valor Total:** R\$ 220.000,00

**1.6 Valor do Concedente:** R\$ 200.0000,00

**1.7 Valor do Convenente:** R\$ 20.000,00

**1.8 Período:** de 27 à 29 de maio de 2022. Ou 18 meses após outorga do convênio

**1.9 Objeto da Parceria**

Apoio às festividades da 15ª EXPOTUR no município de Turvelândia GO.

### 2. JUSTIFICATIVA

Turvelândia fica situada no Sudoeste goiano, a 218 km da capital Goiânia, fazendo divisa com as cidades de Maurilândia, Porteirão, Santa Helena e Acreúna. Possui uma área territorial de 934,260 km<sup>2</sup> e sua população estimada em 2021 e de acordo com o IBGE, é de 5.447 habitantes e PIB per capita de R\$.44.015,89, apesar de ser um dos maiores Do Estado de Goiás, o município apresenta um IDH de 0,685 (PNUD 2000). A cidade tem como principais atividades a produção agrícola, a pecuária, e usina de álcool e açúcar.

A EXPOTUR é uma festa tradicional no município de Turvelândia, e por esse motivo a prefeitura empenha-se na realização do evento para fomentar o comércio local e atrair cada vez mais visitantes ao município. Neste próximo ano de 2022, o município realizará um grande evento, EXPOTUR promovendo nos dias 27 a 29 de maio, evento esse que proporcionará entretenimento, lazer e cultura aos cidadãos locais e das cidades

circunvizinhas, buscando atrair um grande fluxo de visitantes, fluxo esse que no cenário de eventos vem se construindo importante ferramenta de promoção e desenvolvimento de maneira significativa do município, atraindo visitantes e permitindo que os turvelandenses gastem dentro do próprio município. Diante disso, é que a prefeitura pleiteia esse recurso junto ao Governo do Estado de Goiás, através da Goiás Turismo, cujo recurso será destinado a estruturação física e organização do evento, sendo primordial para viabilização do mesmo.

Nos últimos anos em parceria com o Governo do Estado de Goiás e Goiás Turismo, a Prefeitura Municipal de Turvelândia tem levado ao evento artistas de renome nacional que têm contribuído para o aumento de fluxo de pessoas e atraído cada vez mais colaboradores para o mesmo.

Com o sucesso dos anos anteriores na EXPOTUR estima-se que estes números cresçam ainda mais em sua próxima versão e venha atrair um número cada vez maior de turistas para o nosso município.

O município encontra-se preparado para receber os turistas que vêm para o evento, além dos shows há também a realização de rodeio trazendo peões de todos os lugares do país, inclusive os que fazem montarias internacionais, barracas, boate, parque de diversões e stand's.

Há também a realização de cavalgada no domingo pela manhã que atrai comitivas de todos os lugares do estado, trazendo cerca de 2 mil tropeiros, a chegada é realizada no local do evento onde é servido um almoço para cerca de 4 mil pessoas.

Vale ressaltar que a EXPOTUR é a única festa de rodeio 100% gratuita da região, já que em nenhuma de suas edições ouve cobranças de ingressos.

Para garantir a segurança é montado um esquema juntamente com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiro e Seguranças Privados que rondam por todo o parque e também garantem a segurança da cidade como um todo, não havendo em todos estes anos nenhuma ocorrência de violência ou acidente que tenha ligação direta ou indireta com a festa.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral:**

Gerar fluxo turístico para o município de Turvelândia, contribuindo com o desenvolvimento do comércio local e com a geração de empregos diretos e indiretos e fortalecer o nome do município no cenário turístico regional dentro do nosso estado.

#### **3.2 Específico:**

- Promover interesse e método do turismo local;
- Promover a diversidade das expressões turísticas;

- Cuidar dos valores de integração, participação, valorização e inclusão social;
- Desenvolver interesse em aspectos gastronômicos, culturais e musicais;
- Que os participantes envolvidos não se percebam como quem se apropria de um módulo turístico, mas como quem pertence a ela;
- Despertar o crescimento do ramo turístico na cidade;  
Gerar um crescimento econômico.

#### **4. DESENVOLVIMENTO**

A 15º EXPOTUR, foi elaborada e fomentada para ser realizado em uma área de ponto estratégico para o turismo local, localizada na Rodovia Go 210 km 1, s/n, nas futuras instalações do Parque de Exposição Municipal – Turvelândia Goiás.

Já no início da semana a integração dos envolvidos para produção e organização do evento estará a todo vapor para que tudo se inicie na quinta-feira e o encerramento no domingo.

Todos os dias serão desenvolvidos com foco no seguimento turístico, visando o resgate da tradição, com a valorização dos comércios local.

O plano de trabalho (cronograma e execução) foi dividido em 3 etapas:

- Pré-produção,
- Produção (execução); e
- Pós-produção,

Conforme discriminação abaixo, os dias de realização do evento será visado atingir a interação dos diversos temas do setor turístico do Centro Oeste Brasileiro.

##### **Pré-Produção (abril)**

- Planejamento de datas;
- Estabelecer cronogramas do evento;
- Viabilização de estrutura física e organização da festividade;
- Preparação e liberação da arte para a divulgação do evento na região;
- Orçamento e contratação de barracas e estruturas;
- Aquisição de material de consumo;
- Divulgação do Torneio de Rodeio e inscrições dos Peões;
- Contratação de shows.

##### **Produção execução – (maio)**

O evento está previsto para começar no dia 26/05 com término determinado para o 29/05 – todos dos dias terá o início com as montarias do torneio de competição de montarias, após acontecer shows musical e no final da noite boate.

26/05 – O início do evento com a abertura do rodeio e show;

27/05 – Continuidade das montarias, show e boate;

28/05 – Encerramento das montarias e premiação, show e boate;

29/05 – Encerramento do da festa com uma belíssima cavalgada de tropeiros de toda a região.

##### **Pós- Produção (junho)**

- Gestão documental (notas fiscais, fotografias etc);
- Prestação de contas.

### **Local e datas previstas para a realização da festividade**

- Turvelândia –Go - Será realizado na RODOVIA GO 210 KM 1 – espaço destinado à construção do Parque de Exposições do Município.
- Evento 15ª Expotur:
  - 26/05/2022
  - 27/05/2022
  - 28/05/2022
  - 29/05/2022
- Evento final 29/05:
  - A partir das 07:00hrs – trevo municipal - início da organização da Cavalgada.
  - Organização das comitivas de tropeiros.
  - As 09:00hrs – Início da cavalgada de tropeiros da região onde será feito o desfile saindo do trevo até o local da estrutura da EXPOTUR, no local será servido um almoço para 400 pessoas;
  - O encerramento está previsto para as 18:00hrs.

### **Número previsto de participantes ou público total:**

A 15º EXPOTUR, visa atender aproximadamente o total de 7 a 10 mil participantes por noite.

### **Público-alvo:**

O público-alvo engloba não somente seus beneficiários efetivos, mas toda a população e região em especial comércio e setor hoteleiro da região.

### **Plano de divulgação:**

Será realizado grande divulgação nas nossas redes sociais, Facebook, Instagram, rádios de mídias locais, além de divulgação com cartazes, faixas banners e panfletagem. Serão utilizados panfletos ou folders com abordagem pessoal nas cidades vizinhas.

## **5. RESULTADOS ESPERADOS**

- Proporcionar entretenimento e lazer para os moradores de Turvelândia e visitantes de toda a região;
- Promover Turvelândia com o cenário de uma das maiores festas agropecuárias do Sudoeste Goiano;
- Aumentar a taxa de ocupação hoteleira de nosso município alcançando 100% de sua capacidade total;
- Aumentar o fluxo do comércio local, gerando um aumento de 70% no giro financeiro do município.

## **5. RESULTADOS ESPERADOS**

- Proporcionar entretenimento e lazer para os moradores de Turvelândia e visitantes de toda a região;

- Promover Turvelândia com o cenário de uma das maiores festas agropecuárias do Sudoeste Goiano;
- Aumentar a taxa de ocupação hoteleira de nosso município alcançando 100% de sua capacidade total;
- Aumentar o fluxo do comércio local, gerando um aumento de 70% no giro financeiro do município.

## 6. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA PROPONENTE

O Município de Turvelândia-Go dispõe de estrutura física, administrativa e possui em seu quadro de funcionários, profissionais com capacidade técnica, gerencial e operacional para a execução do plano de trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhando e prestação de contas.

## 7. PLANILHA FINANCEIRA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	120	MTS	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MODELO (ARQUIBANCADAS) LINEARES OU CURVOS PERFAZENDO O TOTAL DE 120(M) METROS. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO NORMAS NACIONAIS. QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA MECÂNICA A CARGA E IMPACTOS. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NT- 11 E TEMPO DE ESCOAMENTO DE ACORDO COMO PÚBLICO; BARRA ANTI-SMAGAMENTO, CORRIMÃOS CENTRAIS E LATERAIS, PATAMARES DIMENSIONADOS PARA PÚBLICO SENTADO E EM PÉ, VOMITÓRIO PADRÃO, SINALIZAÇÃO DE LOTAÇÃO, DIMENSIONAMENTO PADRÃO DE PATAMARES, ARQUIBANCADA DE 13 TÁBUAS MONTADAS INICIANDO A 1,40 M DO PISO ACABADO, DECORAÇÃO EM MALHA TENSIONADA COM APLICAÇÃO E LAUDO DE RETARDANTE AO FOGO. TODA ESTRUTURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA: NBR-5419 E NBR 9050. TODA LOGÍSTICA DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. A ESTRUTURA DEVERÁ TER ÁREA PRIVATIVA DE ACESSO E ACOMODAÇÃO A PNE (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS). A ARQUIBANCADA DEVER TER ASSENTOS POR CADEIRAS INDIVIDUAIS; COMTABILIZANDO 1600 ASSENTOS.	333,33	40.000,00
02	01	UND	SONORIZAÇÃO  APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL PA 32, CONSOLE 56 CANAIS SIMILAR ( ATENDER RIDER ) 01 PROCESSADOR DIGITAL 16 CAIXAS LINE ARRAY COM 02 VIAS E COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE DIGITAL 24 CAIXAS DE SUB C/ 2 X 18" - P. A. COM AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE PARA SISTEMA CITADO ACIMA, EQUIPAMENTO DE PALCO 01 CONSOLE 56 CANAIS SIMILAR OU	20.000,00	20.000,00

			SUPERIOR 01 PROCESSADOR DIGITAL (SIDE) 02 CAIXA SB 800 (SIDE DRUMS) 04 CAIXAS SB 18 (SIDE) 04 CAIXA LA 215 (SIDE) 06 MONITORES SM 400 06 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS 01 AMPLIFICADOR DE GTR 01 AMPLIFICADOR GK8 00 COM 02 CAIXAS SENDO 01 DE 04 FALANTE DE 10" E 01 FALANTE DE 15" BATERIA COMPLETA 01 MULT CABO DE 56 VIAS CABOS MICROFONES SUB SNACK PEDESTAIS CONFORME RALAÇÃO - 04 SM 58 SHURE BETA S/ FIO UHF OU SIMILAR SUPERIOR KIT MICROFONE PARA BATERIA KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK 12 DI PASSIVOS IMP 2 SISTEMA DE COMUICAÇÃO ENTRE P. A. E PALCO SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA O SOM 110/220. INCLUSO MÃO DE OBRA, OPERADOR E TRANSPORTE.		
03	36	UND	CAMAROTES: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MODELO (CAMAROTES) LINEARES OU CURVOS PERFAZENDO O TOTAL DE (NOVENTA) UNIDADES MONTADOS EM MÓDULOS OU BLOCOS A CRITÉRIO DO GESTOR DO CONTRATO. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS. QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA MECÂNICA A CARGA E IMPACTOS. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NT-11 E TEMPO DE ESCOAMENTO DE ACORDO COM O PÚBLICO; BARRA ANTI- ESMAGAMENTO. CORRIMÃOS CENTRAIS E LATERAIS, PATAMARES DIMENSIONADOS PARA PÚBLICO SENTADO E EM PÉ, VOMITÓRIO PADRÃO, SINALIZAÇÃO DE LOTAÇÃO, DIMENSIONAMENTO PADRÃO DE PATAMARES.CAMAROTES MONTADOS EM 04(QUATRO) ANDARES COM 02(DUAS) ESCADAS POR BLOCO. MONTADAS INICIANDO A 1,40 M OU A 2.0 M DO PISO ACABADO. DECORAÇÃO EM MALHA TENSIONADA COM APLICAÇÃO E LAUDO DE RETARDANTE AO FOGO. CAMAROTES SUBDIVIDIDOS POR ESTRUTURA ÚNICA COM PARTE ESTRUTURAL PERTENCENTE AO GUARDA CORPO POSTERIOR DOS ANDARES, TODA ESTRUTURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA: NBR-5419 E NBR 9050. TODA A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA POR TENDAS MODELO GALPÃO NAS CORES AZUL OU CINZA, CONJUGADAS DE LEVANTAMENTO CONTÍNUO POSSUINDO ESTRUTURA SUSPENSA POR ESLIVE E APOIO EM TORRES DE FERRO, ESTAIADAS POR CABOS DE AÇO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO VENTO. DEVEM POSSUIR TORRES NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA ARQUIBANCADA. TODA LOGÍSTICA DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. ACABAMENTO E MALHA TENSIONADA NAS CORES DEFINIDAS PELO GESTOR DO CONTRATO E FORRAÇÃO EM CARPETE COM APLICAÇÃO DE RETARDANTE AO FOGO.ÁREA DE ESPERA COM FILTRO DE PÚBLICO COM ACOMODAÇÕES EM SOFÁSE BANQUETAS.	750,00	27.000,00
04	08	UND	BRETES COM 08(OITO) PORTEIRAS DE MANEJO E SOLTA; 1(UMA) PORTEIRA CENTRAL DE RETORNO DO ANIMAL AOS CURRAIS. 06 (SEIS) PASSARELAS ATRÁS DOS BRETES COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO AOS PROFISSIONAIS DE RODEIO. ARENA AFIXADA COM ESCORAS MODELO (MÃO FRANCESA) COM RODAPÉ EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 40CM ACOMPANHANDO TODA A EXTENSÃO DA ARQUIBANCADA COM TRAVAMENTO COM ESCORAS	3.000,00	24.000,00

			A CADA 3M (TRÊS METROS) NO MÁXIMO, COM ACESSO A PARTE INTERNA POR PORTÕES DE 3;5 M X 4 M AUTO PORTANTES QUE PERMITA O ACESSO DE CAMINHÕES E VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO E SOCORRO AO INTERIOR DO RODEIO. CURRAIS DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÃO DA AGRODEFESA EAS NORMAS PACTUADAS PELA ABTR		
05	500	MTS	FECHAMENTO- 500 METROS DE FECHAMENTO COM BILHETERIA E PORTÕES DE ACESSO, SENDO OS MESMOS EMPLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSAS E SUPORTES PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇAS, PORTÕES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIAS, DE NO MÍNIMO 4,40 DE LARGURA.	30,00	15.000,00
06	01	UND	SOM DE RODEIO: SOM PROFISSIONAL PARA O RODEIO EQUIPAMENTO DE SOM - P.A. DE 48; 22 CAIXAS DE SOM EUROSOUND DE ALTA MODELO VA102 CONTENDO ALTOFALANTE E DRIVER EIGHTEEN SOUND; 16 CAIXAS DE GRAVE WGK CONTENDO 2 FALANTES DE 18" POLEGADAS 1100WATTS RMSCADA; MESA DE 24 CANAIS YAMAHA DIGITAL 01VI; 1 PROCESSADOR DE SOM DMS8HOTSOUND DE 8VIAS; 1 PROCESSADOR RESERVA DE STAND BY; 1 EQ. HOTSOUND 31BANDAS STEREO; 2 MICROFONES SHURE BETA 58A QLXDTRANSMISSÃO DIGITAL; 1 MICROFONE SHURE BETA 58A ULXTRANSMISSÃO UHF 2 AMPLIFICADORES CROWN ITECH 6000, DIGITAL; 2 AMPLIFICADORES CROWN XTI 4000, DIGITAL; 4 AMPLIFICADORES STUDIO R X5; 1 AMPLIFICADOR PLACA DE VIDEO COM 3 SAIDAS HDMI 1 DVI E 1 DISPLAY PORT NVIDIA	15.000,00	15.000,00
07	01	UND	ILUMINAÇÃO DO RODEIO: 06 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M; 04 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M; 08 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 2M; 08 CUBOS 5 FACES EM ALUMÍNIO; 04 SLEEV EM ALUMÍNIO; CABEAMENTO COMPLETO PARA TRANSMISSÃO AO VIVONOSTELÕES E INTERNET, PODENDO SER MONTADO O JUMBOTROM DE 4 FACES DE 3X2, COM PESO DE 3 TONELADAS, NECESSITANDO DE UM GUINDASTE DE 75 TONELADAS OU SUPERIOR, DEPENDENDO DA DISTÂNCIA QUE VAI FICAR O JUMBOTROM DO CENTRO DO GUINDAS ILUMINAÇÃO :10 MOVING BEAN 200 5R MARCA DELUXE; 10 CANHÕES DE LED PARA ILUMINAR O INTERIOR DAS TORRES; 12 MECABRUTS DE 4000WATTS (ILUMINAÇÃO BRANCA DE ARENA); 01 MAIN POWER COM 2 DIMMER DE 12 CANAIS; 01 SPLIT DE ILUMINAÇÃO DMX; CABEAMENTO COMPLETO ELÉTRICO; 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200WATTS HMI; 01 NOTBOOK E 1 IPHONE 7, PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS DMX	5.000,00	5.000,00
08	01	UND	▪ PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO SHOW.	10.000,00	10.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 10 TORRES EM GROUNDS DE ALUMÍNIO DE 7M;</li> <li>▪ 10 MOVING BEAN 200 5R MARCA DELUXE;</li> <li>▪ 10 CANHÕES DE LED PARA ILUMINAR O INTERIOR DAS TORRES;</li> <li>▪ 12 MECABRUTS DE 4000WATTS (ILUMINAÇÃO BRANCA DEARENA );</li> <li>▪ 01 MAIN POWER COM 2 DIMMER DE 12 CANAIS;</li> <li>▪ 01 SPLIT DE ILUMINAÇÃO DMX;</li> <li>▪ CABEAMENTO COMPLETO ELÉTRICO;</li> <li>▪ 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200WATTS HMI;</li> <li>▪ 01 NOTEBOOK E 1 IPHONE 7, PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO;</li> <li>▪ 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS DMX</li>   <li>▪ ILHA DE EDIÇÃO PARA PAINEL DE LED EFILMAGEM.</li> <li>▪ 28 PLACAS DE LED OUTDOOR P12 REAL E P8 VIRTUAL96X96CM COM 80PIXELS DE RESOLUÇÃO;</li> <li>▪ 01 LED SYNC FULL HD;</li> <li>▪ FILMAGEM DO RODEIO COM 2 CAMERAS SONY PD170;</li> <li>▪ FILMAGEM DO LOCUTOR COMENTARISTA COM 1 CAMERA SONYPD170.</li> <li>▪ 01 ILHA DE CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS AO VIVO COM PLACAS DE CAPTURA BLACKMAGIC, 1 MONITOR HD DE 42" E1 MONITOR FULL HD DE 21", PROGRAMA DE REPLAY E TRANSMISSÃO DE INTERNET VMIX VERSÃO 20, PROCESSADROI7 DE SÉTIMA GERAÇÃO, 16GB DE MEMÓRIA XFURY, PLACA DE VIDEO COM 3 SAIDAS HDMI, 1 DVI E 1 DISPLAY PORT NVIDIA;</li> <li>▪ 06 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M;</li> <li>▪ 04 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M;</li> <li>▪ 08 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 2M;</li> <li>▪ 08 CUBOS 5 FACES EM ALUMÍNIO;</li> <li>▪ 04 SLEEV EM ALUMÍNIO;</li> </ul>		
09	01	TODOS OS DIAS DO RODEIO	<p>SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOSPARA ABERTURAS DE RODEIO: PIRO MUSICAIS COMPOSTO POR: SHOW PIROTÉCNICO 30 MORTEIROS DE 2"" EFEITO: EXPLOSÃO DE COR TREMULANTE;20 MORTEIROS DE 2""EFEITO:EXPLOSÃO DE COR ROXO:20 MORTEIROS DE 2""EFEITO:EXPLOSÃO DE COR AZUL ;20 MORTEIROS DE 1,5"" EFEITO : EXPLOSÃO DE COR VERMELHO;30 MORTEIROS DE 1,5 EFEITO: EXPLOSÃO DE COR AMARELO;30 MORTEIROSDE 1,5""EFEITO: EXPLOSÃO DE COR VERDE;30 MORTEIROS DE 1,5""EFEITO: EXPLOSÃO DE COR KAMURRO;30 MORTEIROS DE 1,5"" EFEITO :EXPLOSÃO DE COR CHORÃO ;30 MORTEIROS DE EFEITO 1,5""EFEITO:RED PEONY;30 MORTEIROS DE 3""EFEITO : EXPLOSÃO DE COR VERDE COM AMARELO;30 MORTEIROS. DE 3""EFEITO: ANEL VERMELHO COM CENTRO AZUL;20 MORTEIROS DE 4"" EFEITO : CROSSETE VERDE COM AMARELO ;30 MORTEIROS DE 1"" EFEITO : CROSSETE DOURADO COM CENTRO PRATA;30 MORTEIROS DE 1"" EFEITO :EXPLOSÃO DE COR PÚRPURA;30 MORTEIROS DE 1""EFEITO:EXPLOSÃO DE COR PRATA;30 MORTEIROS DE 1""EFEITO:EXPLOSÃO:EXPLOSÃO DE COR VERDE COM PRATA;15</p>	5.000,00	15.000,00

			<p>SEQUENCIAS EFEITO Z BLUE STARS BROCADE CROW;15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS SILVER CROW;15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS STROBE CROW;15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS SILVER FLASH;15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS CRACKER FLOWER;15 SEQUENCIAS EFEITO ""X"" COMETA VERMELHO COM GREENP PEONY;15 SEQUENCIAS EFEITO ""X"" COMETE VERMELHO COM RED PEONY;15 SEQUENCIAS EFEITO ""X""COMETA VERMELHO COM BLUE PEONY;30 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 1""YELLOWTO BLUE PEONY;20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" BLUE TO PURPLE PEONY;20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" GREEN TO WHITE PEONY;20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" HALF BLUE TO YELLOW PEONY;;20 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 2""HALF PURPLETO WHITE PEONY;20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROSDE 2""-SILVER PISTIL;20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" THOUSANDS PURPLE;40 BOMBAS DE PAPEL SERPENTINA PARAAS ABERTURAS,40 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO PARA ASABERTURAS.</p>		
10	01	UND	<p>PALCO GEOSPACE: COM 19 METROS DE BOCA DE CENA LIVRE, 9 METROS DE PÉ DIREITO E 16 METROS DE PROFUNDIDADE; COM ESTRUTURA DA COBERTURA MONTADA SOBRE O PISO TODA EM ALUMÍNIO REFORÇADO E LONAS ANTI-CHAMAS NA COR PRETO/CINZA.</p> <p>01 PISO COM MEDIDAS DE 21 METROS DE BOCA DE CENA E 18 METROS DE PROFUNDIDADE REFORÇADAS EM ESTRUTURA TUBULAR COM 1.80 METROS DE ALTURA COM ALTA CAPACIDADE DE CARGA, TODO REVESTIDO COM CHAPAS EM COMPENSADO LAMINADO NAVAL 18 MM NA COR GRAFITE ESCURO COM TRAVESSAS DE BARRA U REFORÇADO POR BAIXO.</p>	20.000,00	20.000,00
11	01	UND	<p>CONTEINNER ESCRITÓRIO: ESCRITÓRIO DE 12 M X2.85 M COM SALA DE RECEPÇÃO, AR-CONDICIONADO E SANITÁRIO PARA REUNIÕES</p>	12.000,00	12.000,00
12	03	DIARIAS	<p>GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA DE 250 KVA, COM CABEAMENTO DE BITOLA 35MM DE 100M, CAIXA DE DERIVAÇÃO TRIFÁSICA E CAPACIDADE PARA FORNECIMENTO INENTERRUPTO POR 10 HORAS DE TRABALHOS</p>	2.500,00	7.500,00
13	52	DIARIAS	<p>(BANHEIROS QUÍMICOS – CONVENCIONAIS): MATERIAL EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3” DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E/OU FEMININO, FECHADURA DA PORTA DO TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO.</p>	125,00	6.500,00

			O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,22MX1,16M X 2,30M. PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO.		
14	06	DIARIAS	(BANHEIROS QUÍMICOS - PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS  PNE): LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, ALÉM DE: MATERIAL EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3" DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM  TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO.  BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E/OU FEMININO E DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, FECHADURA DA PORTA DO TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,22MX1,16M X 2,30M. PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO.	500,00	3.000,00
			VALOR GLOBAL		<b>R\$ 220.000,00</b>

## 8. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA E PREVISÃO FINANCEIRA

<b>PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO</b>	
Valor financeiro solicitado a GOIÁS TURISMO (R\$)	200.000,00
Valor da Contrapartida (R\$)	20.000,00
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	220.000,00

## 9. DESTINAÇÃO DA RECEITA

Se existe outro tipo de captação de recursos, via parceiros ou cobrança de ingressos/inscrições/entradas, como e onde elas serão utilizadas.

#### 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPA

<b>CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>	<b>INDICADORES</b>
Apoio e viabilização da estrutura física e de organização das festividades da EXPOTUR a ser realizada na cidade de Turvelândia	180 dias	1	12 meses após outorga do convênio	Registros fotograficos

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses/semanas, fixando as datas estimadas para início e término das atividades.

Desdobrar o objeto do projeto em realizações físicas, de acordo com unidade de medidas preestabelecidas. Deverá ser indicado o conjunto de elementos que compõem o objeto. Indicar cada uma das ações em que se divide uma meta e o prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase com suas respectivas datas. Indicar a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, etapa ou fase. Exemplo: pessoa atendida/capacitada (pessoa), pessoa capacitada (pessoa), serviço implantado (serviço), obra (m2), seminário, reunião, palestras (eventos), publicação (exemplares).

Os indicadores devem possibilitar a conferência das metas e resultados pretendidos. *Exemplo: Meta – Realizar palestra com 100 participantes / Indicadores – Lista de presença da palestra.*

#### 11. ANEXOS

**Ex:** Material publicitário (folders, matéria de jornais), pesquisas, relatório das edições anteriores com fotos, etc.



**SIRON QUEIROZ DOS SANTOS**



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

**EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**Ente Federativo: Turvelândia UF: GO  
CNPJ Principal: 25.107.657/0001-83**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 26/05/2021  
VÁLIDO ATÉ 22/11/2021**

**N.º 989765 -  
197287**



**CERTIDÃO Nº96.661/21**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que o **Município de TURVELANDIA**, no Exercício de 2020, **aplicou o índice de 32,66%** (trinta e dois vírgula sessenta e seis por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, **tendo cumprido** o limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação obrigatória em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, determinado pelo artigo 212 da Constituição Federal, conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Bimestre	Receitas Resultante de Impostos		Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Percentual aplicado em MDE (39)
	Receita de Impostos (1)	Receita de Transferências Constitucionais e Legais (2)	Despesas com Ações Típicas de MDE (23 + 24)	Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional (37)	
6º Bimestre					
<b>Total</b>	2.224.191,25	22.307.994,69	8.067.981,72	54.829,57	32,66%
	<b>24.532.185,94</b>		<b>8.013.152,15</b>		

Esta Certidão é válida até 18/02/2022 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação V116.V4US.R1D3.JSF5.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 12:04:40 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>



CERTIDÃO Nº96.662/21  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que o **Município de TURVELANDIA**, no Exercício de 2020, **aplicou o índice de 17,71%**(dezesete vírgula setenta e um por cento) do produto da arrecadação de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inc.I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal , **tendo cumprido** o limite mínimo de 15% (quinze por cento) de aplicação no financiamento das **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, prescrito no art.77 inc.II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Ajustes	Receitas		Despesas com Saúde		Despesas Não Computadas		Percentual
	Receita de Impostos Líquida	Receita Transferências constitucionais e Legais	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
<b>Total</b>	2.224.191,25	22.307.994,69	6.756.280,94	301.069,69	2.446.672,04	265.184,94	17,71%
	<b>24.532.185,94</b>		<b>7.057.350,63</b>		<b>2.711.856,98</b>		

Esta Certidão é válida até 18/02/2022 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação 55YU.NXRB.2ML1.EGLF.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 12:05:08 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>